



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 144/2017

Porto Velho. 10 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando s/nº. 01/Presidência, de 10 de fevereiro de 2017

Resolve,

Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Função de Confiança Gratificada de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, conforme Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006 a Servidora **DILMA GOMES COSTA**, cadastro nº. 1258-0/1, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição com ônus para este Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotada na Coordenadoria de Previdência / Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas.

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.394, DE 15/02/2017**